



COMUNICADO Nº 03/2025/DEATI/SUSEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Considerando a publicação da [Portaria SUSEP n.º 8.457, de 17 de novembro de 2025](#), que nomeia em caráter efetivo os candidatos habilitados no concurso público realizado pela Autarquia, para ocuparem o cargo de Analista Técnico, de nível superior, previsto no Plano de Carreiras e Cargos de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, informamos abaixo alguns pontos importantes para as candidatas e os candidatos aprovados.

Para que todas as candidatas e candidatos possam se programar para o processo de admissão, informamos abaixo o cronograma das próximas etapas:

Etapa	Data
Notificação aos candidatos do cargo 3: área Supervisão e Regulação de Mercados para escolha da cidade de lotação	Concluído
Publicação de nomeação no DOU	18/11/2025
Envio do formulário para realização da inspeção médica	18/11/2025
Notificação de acesso ao “Ingresso do Servidor” no GOV.BR	19/11/2025
Data de posse e início de exercício	05/12/2025
Integração	08/12/2025 a 19/12/2025

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Reiteramos, conforme comunicado anterior, que as pessoas nomeadas deverão passar, presencialmente, por inspeção médica oficial, etapa obrigatória antes da posse em cargo público federal.

Em conformidade com o [§ 2º do art. 2º da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024](#)¹, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a realização da inspeção médica oficial prévia à posse em cargo público federal, antecipamos abaixo a lista de exames que será exigida de cada candidata e candidato no momento da inspeção:

- I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de aptidão física e mental; e
- II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:
 - a) hemograma completo com plaquetas;

¹ A Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 foi alterada pela [Portaria SRT/MGI nº 7.809/2025](#)

- b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- c) glicemia de jejum;
- d) creatinina;
- e) lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- h) EAS.

Ressaltamos que a realização dos exames é de responsabilidade exclusiva de cada candidata e candidato. Para a inspeção médica oficial, **serão aceitos apenas exames realizados com até 60 (sessenta) dias de antecedência.**

Caso algum candidato ou candidata não consiga agendar a inspeção médica, pedimos que entre em contato com a Comissão através do canal de comunicação oficial.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O processo de admissão será realizado digitalmente, com a utilização das funcionalidades de Ingresso de Servidor da plataforma [SOUGOV.BR](#). O Ingresso de Servidor é um conjunto de funcionalidades da plataforma [SOUGOV.BR](#) que facilita a posse de pessoas aprovadas em concursos públicos federais. A plataforma se integra transparentemente com os sistemas estruturantes de pessoal e possibilita que todo o processo de posse seja realizado de forma digital, gerando benefícios tanto para o Órgão Gestor, quanto para ingressantes.

Pedimos que verifiquem suas caixas de correio eletrônico pois enviamos, em 19/11/2025, um e-mail aos candidatos com as instruções para iniciar seu ingresso utilizando o [SOUGOV.BR](#).

Importante frisarmos que para acessar a funcionalidade é necessário ter uma conta Gov.br com, no mínimo, o **selo prata**.

[Como criar sua conta gov.br](#)

[Com acessar o sougov.br](#)

Para auxiliar na organização pessoal de cada candidata e candidato, informamos abaixo os documentos que deverão ser apresentados:

- a) Documento de identificação com foto: Registro Geral ou equivalente;

- b) Registro no Conselho Regional de Contabilidade (exigível apenas para o cargo de Analista Técnico – Área Contabilidade Pública);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identificação;
- d) Título de Eleitor, com comprovante de votação na mais recente eleição (1º e 2º turnos, quando for o caso) e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida direto na Internet);
- e) Inscrição no PIS/PASEP ou, não sendo inscrito, firmar declaração específica em formulário (este será encaminhado oportunamente pela Susep);
- f) Comprovante de Quitação das Obrigações Militares: Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para os do sexo masculino);
- g) Certidão de Registro Civil:
- Nascimento ou Casamento;
 - Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 - Nascimento dos filhos entre 21 e 24 anos, desde que estejam matriculados em curso de nível superior, com o respectivo comprovante de matrícula;
- h) Declaração de Bens e Valores atualizada ([no SISTEMA E-PATRI da CGU](#));
- i) Currículo Atualizado no módulo do Sigepe [Currículo e Oportunidades](#) (gerar PDF do currículo);
- j) Comprovante de Escolaridade:
- Diploma de conclusão de curso superior concluído em contabilidade, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para o cargo de Analista Técnico - Área de Contabilidade Pública;
 - Diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para o cargo de Analista Técnico – demais áreas;
- k) Fotografia recente do rosto, no tamanho 3x4, aproximadamente, e em formato JPEG ou JPG; e
- l) Comprovante de residência, em seu nome, contendo o CEP.

Além dos documentos acima listados, a(o)s candidata(o)s nomeada(o)s deverão preencher, antes da posse, os formulários que serão enviados a cada nomeada(o).

POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO

A posse e início de exercício de todas as candidatas e candidatos está programada para o dia 05/12/2025, o que será formalizado com a assinatura do termo de posse na plataforma SOUGOV.BR (Ingresso de Servidor).

Não será dada posse antes do dia 05/12/2025, por conta de procedimentos internos da Administração.

A ausência total ou parcial de comprovação dos requisitos exigidos para investidura no cargo, **impedirá a posse do candidato**.

Ressaltamos que:

- I. a não apresentação do candidato para posse, no prazo de 30 dias corridos da data de publicação da portaria de nomeação, **implicará o cancelamento da sua nomeação, e perda do direito à posse**, e
- II. a não apresentação do candidato para exercício do cargo no prazo de 15 dias corridos, a contar da data da posse, **implicará a sua exoneração de ofício**.

Em caso de desistência, a candidata ou o candidato deverá registrar a informação na plataforma SOUGOV.BR (Ingresso de Servidor), para que a próxima pessoa habilitada possa ser nomeada.

Em caso de pedido de reclassificação para final de fila, pedimos que observem as orientações do comunicado específico sobre o tema publicado em nosso site.

INTEGRAÇÃO

Todos os novos servidores empossados deverão participar da integração, que acontecerá entre os dias **8 e 19 de dezembro de 2025**, na sede da Susep em Brasília.

As orientações detalhadas sobre essa etapa — que não está vinculada ao concurso público — serão enviadas oportunamente, especialmente no que diz respeito ao deslocamento dos servidores que tomarão posse para exercício na cidade de São Paulo.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

O canal oficial de comunicação direta com as candidatas e os candidatos habilitados é o e-mail: concurso@susep.gov.br.

Caso algum candidato precise iniciar o exercício em data diferente da prevista, solicitamos que entre em contato por esse mesmo e-mail.

As mensagens da Susep serão enviadas para o endereço eletrônico utilizado no momento da inscrição do concurso, conforme cadastro realizado no site do Cebraspe.

Frisamos que alguns candidatos ainda não encaminharam o currículo atualizado para subsidiar a avaliação da melhor alocação possível. Nossa intenção é considerar a formação e a experiência de cada profissional em sua alocação, lembrando que a decisão final é da Susep, de acordo com as suas necessidades.

Na expectativa de que possamos estar juntos em breve, saudações cordiais.

Domicio Neto

Presidente da Comissão Especial de Concurso
Chefe do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação